ACÓRDÃO Nº 23.406, DE 07/03/2013
Processo nº 201206330-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Miranilde Furtado da Costa
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 0381/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 40, § 1º, III, "a", c/c § 5º, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0381/2012 (fls. 110), de 29 de março de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Miranilde Furtado da Costa, no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04, REF. 18, nos termos do Art. 40, § 1º III, "a", c/c § 5º, da CF/EC nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-3.894,67 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.407, DE 07/03/2013
Processo nº 201206334-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Eunilde Lima D'Oliveira
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 0397/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0397/2012 (fls. 142), de 03 de abril de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Eunilde Lima D'Oliveira, no cargo de Professor Pedagógico – MAG. 01, REF. 11, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-4.978,45 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.408, DE 07/03/2013
Processo nº 201207847-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessado: Almir Ferreira Apoluceno
EMENTA: Portaria nº 0473/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0473/2012 (fls. 168), de 23 de abril de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, Almir Ferreira Apoluceno, no cargo de Professor Licenciatura Plena – MAG. 04, REF. 22, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-5.289,61 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.409, DE 07/03/2013
Processo nº 201213325-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: França Helena do Carmo Favacho
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 0776/12. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 0776/2012 (fls. 148), de 04 de julho de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição e idade, França Helena do Carmo Favacho, no cargo de Professor Pedagógico – MAG. 01, REF. 12, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais, no valor de R$-4.112,66 (quatro mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos).

ACÓRDÃO Nº 23.416, DE 12/03/2013
Processo nº 120012010-00
Origem: Prefeitura Municipal de Baião
Assunto: Prestação de contas de Gestão do exercício de 2010
Responsável: Nilton Lopes de Farias
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de Baião. Exercício de 2010. Prestação de contas de Gestão. Remessa intempestiva dos relatórios de gestão fiscal dos dois semestres;
Remessa intempestiva da LDO, LOA, prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres, balanço geral e relatórios de execução orçamentária. Pela aprovação.
Aplicação de multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Baião, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Nilton Lopes de Farias.

ACÓRDÃO Nº 23.418, DE 12/03/2013
Processo nº 124292010-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Baião
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: Benedita Maria Corrêa Tocantins
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMAS de Baião. Exercício de 2010. Prestação de contas. Remessa intempestiva da prestação de contas do 1º e 2º quadrimestres; Não
recolhimento dos encargos patronais e processo licitatório. Pela aprovação. Aplicação de multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício de 2010, de responsabilidade da Sra. Benedita Maria Corrêa Tocantins.

ACÓRDÃO Nº 23.419, DE 12/03/2013
Processo nº 124282010-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Baião
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: Antônio Pádua de Jesus Farias da Paixão
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FME de Baião. Exercício de 2010. Prestação de contas. Remessa intempestiva da P.C. do 1º quadrimestre e encargos patronais não apropriados
no exercício. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Baião, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Antônio Pádua de Jesus Farias da Paixão.

ACÓRDÃO Nº 23.421, DE 12/03/2013
Processo nº 554002009-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009
Responsável: Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMAS de Paragominas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Dyjane Chaves dos Santos Amaral.

ACÓRDÃO Nº 23.422, DE 12/03/2013
Processo nº 553982009-00
Origem: Fundo Municipal de Educação de Paragominas
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009
Responsável: Mozimeire Pereira de Souza Costa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FME de Paragominas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Paragominas, exercício de 2009, de responsabilidade de Mozimeire Pereira de Souza Costa.

ACÓRDÃO Nº 23.423, DE 12/03/2013
Processo nº 554012009-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009
Responsável: João Lucídio Lobato Paes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: FMS de Paragominas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. João Lucídio Lobato Paes.

ACÓRDÃO Nº 23.424, DE 12/03/2013
Processo nº 554232009-00
Origem: Fundo de Valorização do Servidor de Paragominas
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009
Responsável: Maria das Graças Quadros Martins da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Fundo de Valorização do Servidor de Paragominas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Fundo de Valorização do Servidor de Paragominas, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Maria das Graças Quadros Martins da Silva.

ACÓRDÃO Nº 23.425, DE 12/03/2013
Processo nº 124302010-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010
Responsável: Arilson Pedro Serrão de Farias Lopes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: IPM de Baião. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Baião, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Arilson Pedro Serrão de Farias Lopes.

ACÓRDÃO Nº 23.426, DE 12/03/2013
Processo nº 553972009-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009
Responsável: Raulison Dias Pereira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: IPM de Paragominas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Raulison Dias Pereira.

ACÓRDÃO Nº 23.427, DE 12/03/2013
Processo nº 554242009-00
Origem: Agência de Saneamento Municipal de Paragominas
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009
Responsável: Francisco Antônio da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Agência de Saneamento Municipal de Paragominas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas da Agência de Saneamento Municipal de Paragominas, exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Francisco Antônio da Silva.

ACÓRDÃO Nº 23.428, DE 12/03/2013
Processo nº 554072009-00
Origem: Programa Nacional de Apoio Administrativo e Fiscal dos Municípios – PNAFM – Paragominas
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2009
Responsável: Maria das Graças Quadros Martins Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PNAFM / Paragominas. Exercício de 2009. Prestação de contas. Pela aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar à prestação de contas do Programa Nacional de Apoio Administrativo e Fiscal dos Municípios – PNAFM – Paragominas, exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Maria das Graças Quadros Martins Silva.

ACÓRDÃO Nº 23.432, DE 14/03/2013
Processo nº 201205285-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Mercês da Silva Maria
Responsável: Emanuel Porto Pinheiro
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 004/2013 – IPSEMDE. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art.
40, § 1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 004/2013, de 24 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 23.433, DE 14/03/2013
Processo nº 201119509-00 (201300599-00)
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Andiara Rangel Vilela Pinheiro
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 069/2011 – IPASEMAR. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a Portaria nº 069/2011, de 28 de novembro de 2011.

ACÓRDÃO Nº 23.440, DE 14/03/2013
Processo nº 201015409-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 01/09
Responsável: Rubens de Oliveira Barbalho
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P.M. de São Caetano de Odivelas. Nomeação de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE